

XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE  
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
(ITENS 6.2 E 6.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO)

**CALENDÁRIO PARA PERÍCIA MÉDICA**

**DIA 24/10/2011 (NO PERÍODO DE 11:00 ÀS 18:00 HORAS)**

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
CRISTIANE MOTA MALDONADO
EDMILSON WESLEY FRANCO
EDUARDO ARANHA LUZ
ÉRICA MASTRANGELO BRUST
ERICK LUCIANI ZAHAROFF PONTES LUZ
GRACIETE DA HORA RANGEL FREITAS
INÊS MARTINS SIMÃO
JULIANO ALEX
LUIZ OTÁVIO BARROS DUTRA
MARIA CECÍLIA CORRÊA BISCAIA
REGINALDO CARVALHO DA SILVA
RODRIGO ALICATA
SÉRGIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

**DIA 25/10/2011 (NO PERÍODO DE 11:00 ÀS 18:00 HORAS)**

ALAN TUTRA DO BOMFIM
ERICA GOMES FERREIRA LAGE
FABIANO PEREIRA DA SILVA
FABIANO SOARES SAMPAIO
JACQUELINE GUEDES KNAACK DE CASTILHO
JEFERSON ROBAINA DO NASCIMENTO
JORGE GONÇALVES DA SILVA
KENIA MOREIRA LINS
MARIANE BALOCCO CARAHYBA
RAFAEL DA CRUZ BRIOSCHI
RAPHAEL BADDINI DE QUEIROZ CAMPOS

**DIA 26/10/2011 (NO PERÍODO DE 11:00 ÀS 18:00 HORAS)**

ANA PAULA ABREU MARCHESANO DE ARAÚJO
ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS
EDUARDO ALCÂNTARA DUQUE DA SILVA
FABIOLA JANAINA MARTINS DO NASCIMENTO
LILIAN LÍCIA DE SOUZA CAETANO
MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES
RICARDO DE MAGALHÃES MATTOS

**DIA 27/10/2011 (NO PERÍODO DE 11:00 ÀS 18:00 HORAS)**

ANA CHRISTINA BARROS RUSCHI CAMPBELL PENNA
ANGELA DE OLIVEIRA MARTINS
DAVI MOURA
FÁBIO FERNANDO CAPELLETTI
GREICY MANDELLI MOREIRA

JULIANA DOS REIS
KATIA BEATRIZ MAGALDI NETTO FONSECA
LUIZ FERNANDO DOURADO LENZA
MARILANE DA SILVA BORGES
NEWTON RODRIGUES JUNIOR
PAULO VÍTOR SIQUEIRA MACHADO
VLAMIR DA CONCEIÇÃO PADRÃO
WELLINGTON AUGUSTO DE MOURA BAHE

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A perícia médica verificará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original.
3. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original.
4. A não observância do disposto no item 2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
5. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do local e das datas predeterminadas neste edital.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2011.

**ZÉLIA MARIA MACHADO DOS SANTOS**  
DESEMBARGADORA  
Presidente da Comissão Multiprofissional